

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONÊ (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

**DECRETO Nº 000003/16 de 1 de Outubro de 2016**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001312/16 de 22 de Novembro de 2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

(18) 1.31.1.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

---

**Total Suplementado: 20.000,00**

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

(3) 1.31.1.1002 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

---

**Total Anulação: 20.000,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal, 1 de Outubro de 2016

Serrania, 1 de Outubro de 2016.

---

**Lúcio Dias Caetano  
Prefeito Municipal**